



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
CONTAGEM**
ORGULHO DE TRABALHAR POR VOCÊ

PROJETO DE LEI N° 183 / 2023

Declara de utilidade pública Associação que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a “Associação Comunitária Projeto Social Marcielle Envolvendo Vidas - PROMEVIDAS”, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Contagem, 05 de dezembro de 2023.

Arnaldo de Oliveira
ARNALDO DE OLIVEIRA
– Vereador –

